SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 522/2024 PROCESSO N.º 1260.01.0173782/2022-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1459, de 14 de março de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Hildebrando Teixeira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Dr. Antônio Batista do Nascimento, 70, Centro, em Piedade do Rio Grande, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/03/2024